

DECRETO N° 19525/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.570.765, 47 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.570.765, 47 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2851	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2511	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2623	00151-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104046-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	49.382,52
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2302	00152-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104048-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA CARROSSEL	21.382,95
	SUBTOTAL	870.765,47
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3671	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0016.2052	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4561	01110-TCT-PRF-029/2022 - ELETROBRÁS	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
	TOTAL	1.570.765,47

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças